



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7327**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 15/08/2006

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 97, de 14/11/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Sindimoto – Sindicato dos Mototaxistas.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1    **Posição:** 22    **Número de folhas:** 06

P E S O U C A O nº 97/2006

Spécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa de Prata  
U: 7M.1  
Ordem: 22  
Nº fls: 04



14.11.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sindimoto –  
Sindicato dos Mototaxistas.

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 15/08/2006

2 - Comissão Especial

3 - Aprovado em Único em 14.11.2006

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N° 97, de 14 de novembro de 2.006.

*Concede Placa de Prata*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao SINDIMOTO – Sindicato dos Mototaxistas Trabalhadores no Transporte Individual de Passageiros, Encomendas, Prestação de Serviço em Motocicleta de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 2.006.

*Vereador - Sebastião Ideu Maia*  
Presidente da Câmara

*Vereador - José Marcos Martins de Freitas*  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 97, de 14 de novembro de 2.006.**

*Concede Placa de Prata.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **SINDIMOTO – Sindicato dos Mototaxistas Trabalhadores no Transporte Individual de Passageiros, Encomendas, Prestação de Serviço em Motocicleta de Montes Claros**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 2.006.

*S. Ildéu Maia*  
**Vereador - Sebastião Ildéu Maia**  
**Presidente da Câmara**

*J. M. de Freitas*  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**1º Secretário**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL - [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3690 5404

RS (Assinatura)  
15/08/06  
Ademar

## Projeto de Resolução N. \_\_\_\_/06.

### **Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**

*A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:*

**Art. 1º - Fica outorgada à SINDIMOTO - Sindicato dos Mototaxistas Trabalhadores no Transporte Individual de Passageiros, Encomendas, Prestação de Serviços em Motocicleta de Montes Claros , a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.**

*Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2006.*

**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 15 DE AGOSTO DE 2006

RECORTE  
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

ÚNICA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006

PRESIDENTE

## HISTÓRICO

### **Sindimoto Sindicato dos Mototaxistas**

*Av. Dom João Luiz de Almeida, 746, Vila Guilhermina CEP: 39400-466 Tel: 3214-2752*

---

#### DADOS PESSOAIS DA EMPRESA:

- CGC: 03.318.273.0001-77

#### TEMPO DE FUNCIONAMENTO:

- Atua no mercado desde 13/06/1999

#### NUMERO DE FUNCIONÁRIOS:

- 800 Mototaxistas filiados

#### RAMO DE ATIVIDADE:

- Atua No transporte de passageiros e encomendas, prestações de serviços em motocicletas.

#### PRESIDENTE:

- Dimas Cordeiro Aguiar